

DATA DA PROVA:

29/08/2026

Sábado

HORÁRIO:**Das 9h às 12h**Chegar às **8h30****DURAÇÃO DA PROVA:****3 horas**Tempo mínimo de permanência em sala: **1h30****LOCAL DA PROVA:**

Colégio Ser! Jundiaí - Av. Navarro de Andrade, 500 - Parque Centenário - Jundiaí/SP

INSCRIÇÕES:**Até 26/08/2026, quarta-feira**www.colegioserjundiai.com.br**RESULTADOS:****11/09/2026, sexta-feira**www.colegioserjundiai.com.br**VALIDADE DO DESCONTO:**Até dia **18/09/2026, sexta-feira** (data limite para matrículas com bolsa de estudos).

REGULAMENTO

1 Participantes:

1.1 Será realizado apenas para estudantes que estejam **cursando o 9º ano em 2026** e que pretendam cursar a **1ª série do Ensino Médio em 2027**.

O estudante que NÃO estiver regularmente matriculado no 9º ano ou não puder comprovar estar matriculado no 9º ano em 2026, será desclassificado do presente concurso de bolsas.

1.2 As vagas deste concurso de bolsas são exclusivamente destinadas para o **Colégio Ser! Jundiaí**.

2 Critérios para concessão de Bolsas de Estudos:

2.1 **Alunos do Colégio Ser! Jundiaí:** haverá 01 (uma) bolsa de 100% para o 1º colocado, 01 bolsa de 50% para o 2º colocado, 01 bolsa de 30% para o 3º colocado e 1 bolsa de 25% para o 4º colocado.

2.2 Alunos de outra instituição de ensino: haverá 01 (uma) bolsa de 100% para o 1º colocado, 01 bolsa de 50% para o 2º colocado, 01 bolsa de 30% para o 3º colocado e 1 bolsa de 25% para o 4º colocado.

2.3 ATENÇÃO: Olimpíadas Científicas: envie seu(s) certificado(s) de **2025 e 2026 (gerados até 10/08/2026)**, pois podem somar **até 25 pontos** (não mais) ao seu resultado na prova do Bolsa Talento.

2.3.1 Alunos do Colégio Ser! Jundiá: **não é necessário enviar seu(s) Certificado(s)** de Olimpíadas Científicas. A coordenação do Clube Olímpico fará o controle interno referente aos anos de 2025 e 2026 (gerados até 10/08/2026).

2.3.2 Alunos de outra instituição de ensino: devem enviar seu(s) certificado(s) referente à participação em Olimpíadas Científicas nos anos de **2025 e 2026 (gerados até 10/08/2026) até a data limite de 26/08/2026**. O envio poderá ser realizado no momento da inscrição ou através do e-mail: ***sou_olimpico@colegioserjundiai.com.br***. Nossa equipe pedagógica fará a avaliação juntamente ao nosso Clube Olímpico.

2.3.3 O critério de pontuação seguirá a tabela abaixo:

Medalha	Pontos
Bronze	2
Prata	4
Ouro	6

2.4 Em caso de empate, será verificada a seguinte ordem de critérios de desempate aos candidatos:

2.4.1 1º critério: maior pontuação em Redação;

2.4.2 2º critério: maior pontuação em Linguagens e Códigos;

2.4.3 3º critério: maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico;

2.4.4 4º critério: Resultado(s) em Olimpíada(s) Científica(s);

2.4.5 Se mantido o empate em todos os critérios acima, a bolsa será fracionada de forma proporcional entre os(as) alunos(as) vencedores (seja para a concessão de 100%, 50%, 30% ou 25%).

2.5 A seguir, apresentamos a lista de olimpíadas, cujas medalhas são consideradas por este processo seletivo:

Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica	OBA
Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas	OBMEP
Olimpíada Brasileira do Saber	OBS
Olimpíada Canguru	CANGURU
Olimpíada de Matemática do Poliedro	OMP
Olimpíada de Português	OP
Olimpíada Nacional de História do Brasil	ONHB
Olimpíada Brasileira de Africanidades e Povos Originários	OBAPPO
Olimpíada de Matemática da Astra	ASTRA
Olimpíada Internacional de Matemática Sem Fronteiras	OIMSF
Olimpíada Mandacarú	Mandacarú
Olimpíada Brasileira de Geopolítica	OBG
Olimpíada Brasileira de Inglês	OBLI
Torneio Nacional de Biologia	TNBio

2.6 As concessões serão oferecidas seguindo ordem de classificação geral do presente concurso, respeitados os critérios de desempate estabelecidos neste Regulamento.

2.7 Em caso de inadimplência e débitos pendentes junto ao Colégio, não haverá concessão da bolsa (nos casos de alunos matriculados no 9º ano do Colégio Ser! Jundiá).

2.8 Não incidirão outros descontos e benefícios sobre o valor da bolsa, sendo que os descontos concedidos pela bolsa de estudos, de acordo com este Regulamento, terão como base os valores das mensalidades únicas e exclusivas do ano letivo de **2026** e de caráter **intransferível e não cumulativo**.

2.9 As concessões referem-se exclusivamente à prestação dos serviços educacionais, de modo que não se incluem: material didático, passeios ou excursões pedagógicas, cursos extracurriculares, escola de esportes, transporte escolar, uniforme escolar, alimentação, formatura, inscrição em cursos, campeonatos, olimpíadas, festivais, concursos ou vestibulares.

2.10 Manutenção da concessão: a bolsa de estudos do presente regulamento contemplará **todas as séries do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª)**, mediante critérios apresentados a seguir. A **concessão poderá ser descontinuada**, a critério do Colégio Ser! Jundiaí, caso ocorra alguma das seguintes situações:

2.10.1 Aproveitamento escolar: caso o aluno tenha 2 ou mais disciplinas com média trimestral abaixo de 8,0 [entre 0 (zero) e 7,9 (sete vírgula nove pontos)], terá sua bolsa de estudos descontinuada no trimestre seguinte.

2.10.2 Problemas disciplinares e/ou acadêmicos: em casos de agressão física e/ou verbal, uso indevido de imagem de espaços do Colégio e/ou funcionários e/ou colegas em mídias digitais ou ainda, o não cumprimento de datas e prazos de suas responsabilidades acadêmicas, o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês seguinte.

2.10.3 Infrações às regras do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou Regimento Escolar do Colégio e/ou Manual do Aluno: o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês seguinte.

2.10.4 Inadimplência financeira: caso haja atraso/falta de pagamento na parcela mensal, material didático, escola de esportes, passeios e/ou excursões pedagógicas ou outras atividades extracurriculares, o aluno terá sua bolsa de estudos descontinuada no mês da inadimplência e nos meses seguintes. A bolsa de estudos somente será reestabelecida após o pagamento do(s) valor(es) em aberto.

2.10.5 Em todos esses casos, a Coordenação Pedagógica fará o acompanhamento e informará a família.

3 Cálculo da Pontuação:

3.1 Para alunos que estão cursando o 9º ano no Colégio Ser! Jundiaí:

3.1.1 Para o cálculo da pontuação dos **alunos do Colégio Ser! Jundiaí**, será utilizada a média aritmética de 2 (duas) notas: **(1) Pontuação na Prova Talento e (2) Média do 1º e**

2º Trimestres de 2026. A essa média, serão acrescidos os pontos de participação em Olimpíadas Científicas, conforme quadro do item 2.3.3.

3.1.2 Exemplo:

Nota Talento: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos: **40 (quarenta) questões = 80 (oitenta) pontos** (cada questão vale 2 (dois) pontos).

Redação: até **20 (vinte) pontos** (dependendo do desempenho do candidato).

Média 1º e 2º Trimestres 2026 x 10 (multiplicado por dez): de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Aluno recebeu **Medalha de Ouro na Olimpíada Canguru** (por exemplo): **soma-se 6 pontos ao total.**

3.1.3 Exemplo do cálculo:

Nota Talento: 70 pontos (35 acertos em questões x 2) + 18 pontos (redação) = **88 pontos.**

Média 1º e 2º Trimestres 2026 x 10: $[(8,1 + 8,7) / 2] \times 10 = 8,4 \times 10 =$ **84 pontos.**

Pontuação Total (sem Olimpíadas): $88 + 84 = 172 = 172/2 =$ **86 pontos.**

Participação em Olimpíadas Científicas: 1 (uma) Medalha de Ouro em Competição Brasileira: **6 pontos.**

Pontuação Final: $86 + 6 =$ **92 pontos.**

3.2 Para alunos que estão cursando o 9º ano em outra instituição de ensino:

3.2.1 Exemplo:

Nota Talento: de 0 (zero) a 100 (cem) pontos: **40 (quarenta) questões = 80 (oitenta) pontos** (cada questão vale 2 (dois) pontos).

Redação: até **20 (vinte) pontos** (dependendo do desempenho do candidato).

Aluno recebeu **Medalha de Ouro na Olimpíada Canguru** (por exemplo): **soma-se 6 pontos ao total.**

3.2.2 Exemplo do cálculo:

Nota Talento: 70 pontos (35 acertos questões x 2) + 18 pontos (redação) = **88 pontos.**

Pontuação Total (sem Olimpíadas): **88 pontos.**

Participação em Olimpíadas Científicas: 1 (uma) Medalha de Ouro em Competição Brasileira: **6 pontos.**

Pontuação Final: $88 + 6 =$ **94 pontos.**

4 Composição da Prova:

4.1 **40 (quarenta) questões** em formato múltipla escolha, sendo: 10 (dez) questões de linguagens e códigos, 10 (dez) questões de matemática e raciocínio lógico, 10 (dez) questões de ciências humanas e 10 (dez) questões de ciências da natureza.

4.2 **01 (uma) redação** de 20 a 25 linhas.

5 Realização da prova:

- **Data:** 29/08/2026, sábado, das 9h às 12h (chegar às 8h30).
- **Público:** estudantes que estejam **cursando o 9º ano em 2026** e que pretendam cursar a **1ª série do Ensino Médio em 2027**.
- Este concurso de bolsas é exclusivo e destinado para o **Colégio Ser! Jundiáí**.

5.1 O candidato deverá trazer:

- O número da inscrição.
- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- Documento com foto RG do candidato (obrigatório).

5.2 Resultado:

O resultado estará disponível no site do Colégio Ser! Jundiáí a partir do dia 11/09/2026, sexta-feira.

5.3 Observações Importantes:

- Ao finalizar a prova, será recolhido pelo Colégio, o cartão de respostas e o caderno de questões.
- Proibido o uso de quaisquer equipamentos durante a prova, tais como: equipamentos eletrônicos, calculadora, celulares, fones de ouvido e afins.
- Qualquer atitude fraudulenta ou ilícita, assim como perturbação do ambiente, verificados durante a prova, acarretará desclassificação imediata e automática do estudante.
- Não haverá revisão de prova ou qualquer outro recurso desta natureza.
- O gabarito com as respostas será entregue na Portaria do Colégio, **apenas quando o candidato sair do Colégio**. Por medida de segurança e prevenção a possíveis fraudes, **após receber o gabarito, o candidato não poderá entrar novamente no Colégio**.